



**PREFEITURA DO  
CRATO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4503 – Crato/CE

Sexta - feira, 28 de Agosto de 2020.



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO AS “PROPOSTAS DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.07.20.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DONA CEICINHA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR MONTENEGRO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 4343 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.472.069/0001-01, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 02 de SETEMBRO DE 2020, ÀS 08H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE AGOSTO DE 2020.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.03.4, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.06.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: GLOBAL EMPREENDIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.633.600/0001-50. CRATO/CE, 06 DE AGOSTO DE 2020

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.06.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 09.317.222/0001-07. CRATO/CE, 06 DE AGOSTO DE 2020.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.13.5, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: GLOBAL EMPREENDIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.633.600/0001-50. CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2020

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.07.01.2** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretária Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **D.S. PEREIRA DA SILVA - ME**, representada pelo Sr. Diogo Sales Pereira da Silva, com valor global registrado de R\$ 1.480.998,44 (um milhão quatrocentos e oitenta mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2020.03.02.3**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 01 de julho de 2020.

---

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2020.03.02.3**

**CONTRATO:** 2020.08.27.1 / **DATA:** 27 DE AGOSTO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. / **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0403.10.301.0011.2.016 – PAB Fixo – Bloco de Atenção Básica / 0403.10.302.0020.2.026 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar MAC / 0403.10.302.0020.2.029 – Teto Municipal Rede Saúde Mental / 0403.10.305.0187.2.037 – Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico e Ambiental em Saúde / 0402.10.122.0007.2.004 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE – Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e **D.S. PEREIRA DA SILVA - ME** - Diogo Sales Pereira da Silva. / **VALOR:** R\$ 712.010,94 (setecentos e doze mil dez reais e noventa e quatro centavos).

---

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.07.01.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **CARLOS G A DANTAS**, representada pelo Sr. Carlos Gil Alcântara Dantas, com valor global registrado de R\$ 484.880,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2020.03.02.3**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 01 de julho de 2020.

---

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Nº 2020.06.25.3**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES DO CRATO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor: **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 03.524.249/0001-94, com o valor global de R\$ 25.339,90 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA - Secretária de Saúde. 28 de agosto de 2020.

---

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.06.25.3**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 03.524.249/0001-94, com endereço na Av. Padre Cícero, 3310, Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento / publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.06.25.3, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES DO CRATO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à registrar o preço e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.06.25.3. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta – Secretária de Saúde. 28 de agosto de 2020.

---

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Segurança Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2020.07.15.2**, que tem como objeto a aquisição de material de construção para atender as necessidades do Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN, do município de Crato-CE, em favor da empresa: G.L. DE CARVALHO FILHO ME, inscrita no CNPJ nº 22.478.464/0001-40, com Valor Global R\$ **8.000,00 (oito mil reais)**. Dotação Orçamentária: 3802.26.782.0058 2.176, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Segurança Pública e Ordenador de despesas do Departamento Municipal de Transito -DEMUXTRAN, do Município de Crato/CE, Sr. José Jarbas Aguiar Freire. Crato-CE, 25 de Agosto de 2020. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor José Jarbas Aguiar Freire, Secretário de Segurança Pública e por sua vez ordenador de despesas do Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN, do Município de Crato/CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2020.07.15.2**, cujo objeto é a aquisição de material de construção para atender as necessidades do Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN, do município de Crato-CE, em favor da empresa: G.L. DE CARVALHO FILHO ME, inscrita no CNPJ nº 22.478.464/0001-40, com Valor Global R\$ **8.000,00 (oito mil reais)**. Dotação Orçamentária: 3802.26.782.0058 2.176, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. RATIFICADO pelo Sr. José Jarbas Aguiar Freire – Secretária de Segurança Pública e Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Transito -DEMUXTRAN. Crato-CE, 25 de Agosto de 2020.

---

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020.08.28.1****MUNICÍPIO DE CRATO/CE**

Extrato de contrato. Contrato nº 2020.08.28.1 Objeto: aquisição de material de construção para atender as necessidades do Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN, do Município de Crato-CE. Valor Global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Contratada: G L de Carvalho Filho ME. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública (Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN). Dotação Orçamentária 3802.26.782.0058 2.176– Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Signatários: Do Contratante – José Jarbas Aguiar Freire. Da Contratada – George Lopes de Carvalho Filho. Vigência do Contrato: até 31/12/2020. Data do Contrato: 28 de Agosto de 2020.  
Crato/CE 28 de Agosto de 2020

---

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 2020.08.26.2**

Pregão Eletrônico: 2020.07.09.2. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI (AVENTAL, MÁSCARA E TOUCA) A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 146.720,00 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, na seguinte rubrica orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0504.08.244.0141.2.058 – Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. **Signatários:** Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo respectivo Sr. Aníbal Costa Dantas Júnior, CPF nº 014.045.413-65, Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e do outro lado à empresa H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Fazenda Canafistula, s/n – Zona Rural, CEP: 62.630-000, Apuiarés-CE, inscrita no CNPJ Nº. 08.729.810/0001-95. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. Crato-CE, 26 de agosto de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2.**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2.** A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2019.10.23.2, cujo objeto é a: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, realizada no dia 13/08/2020 às 10h:30min foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 14 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 08h30min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 27 de agosto de 2020.**  
**Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

**ATOS DO PREFEITO****Estado do Ceará****Prefeitura Municipal do Crato****Decreto Orçamentário Nº 0107001/20, de 1 de Julho de 2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3613 de 27/11/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.180.594,66 (ONZE MILHOES CENTO E OITENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| REDU.                                            | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                      | CRÉDITO (R\$)       |
|--------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|
| 04.02 - Secretaria Municipal de Saude.           |                        |                                                               |                     |
| 0028                                             | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas       | 500,00              |
| 0033                                             | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 22.500,00           |
| 0043                                             | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                    | 81.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                               | <b>104.000,00</b>   |
| 04.03 - Fundo Municipal de Saude                 |                        |                                                               |                     |
| 0075                                             | 0403-10.301.0011.2.013 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 86.500,00           |
| 0094                                             | 0403-10.301.0011.2.015 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado              | 551.000,00          |
| 0108                                             | 0403-10.301.0011.2.016 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                           | 8.500,00            |
| 0112                                             | 0403-10.301.0011.2.016 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 300.000,00          |
| 0209                                             | 0403-10.301.0011.2.028 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 2.500,00            |
| 0190                                             | 0403-10.302.0020.2.026 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 152.294,66          |
| 1449                                             | 0403-10.302.0020.2.026 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                    | 427.600,00          |
| 0219                                             | 0403-10.302.0020.2.029 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.500,00            |
| 0151                                             | 0403-10.301.0152.1.002 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                            | 559.000,00          |
| 0275                                             | 0403-10.305.0187.2.037 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00           |
| 1828                                             | 0403-10.305.0187.2.228 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 103.000,00          |
| 1835                                             | 0403-10.305.0187.2.228 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.456.000,00        |
| 0241                                             | 0403-10.303.0192.2.033 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                               | <b>4.664.894,66</b> |
| 05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social  |                        |                                                               |                     |
| 0286                                             | 0503-08.122.0007.2.039 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas       | 4.000,00            |
| 0302                                             | 0503-08.122.0007.2.039 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais                            | 1.000,00            |
| 0300                                             | 0503-08.122.0007.2.039 | 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas         | 5.000,00            |
| 0315                                             | 0503-08.122.0023.2.041 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 6.000,00            |
| 0316                                             | 0503-08.122.0023.2.041 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                               | <b>21.000,00</b>    |
| 05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social    |                        |                                                               |                     |
| 0369                                             | 0504-08.125.0141.2.050 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente             | 200.000,00          |
| 0471                                             | 0504-08.333.0203.2.064 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100,00              |
| 1361                                             | 0504-08.244.0008.2.191 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00              |
| 0378                                             | 0504-08.243.0026.2.051 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00            |
| 0403                                             | 0504-08.244.0025.2.055 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 3.000,00            |
| 0421                                             | 0504-08.244.0026.2.057 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado              | 10.000,00           |
| 0431                                             | 0504-08.244.0026.2.057 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente             | 15.000,00           |
| 0384                                             | 0504-08.243.0142.2.053 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado              | 5.000,00            |
| 0388                                             | 0504-08.243.0142.2.053 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 10.000,00           |
| 0391                                             | 0504-08.243.0142.2.053 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 85.000,00           |
| 0442                                             | 0504-08.244.0141.2.058 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente             | 55.000,00           |
| 0449                                             | 0504-08.244.0141.2.059 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente             | 20.000,00           |
| 1668                                             | 0504-08.244.0068.1.128 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                            | 340.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                               | <b>748.600,00</b>   |
| 05.05 - F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca |                        |                                                               |                     |
| 0476                                             | 0505-08.122.0143.2.065 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00            |

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0107001/20, de 1 de Julho de 2020**

| REDU.                                                             | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                                            | CRÉDITO (R\$)       |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>3.000,00</b>     |
| 06.02 - Secretaria Municipal de Educacao                          |                        |                                                                                     |                     |
| 1466                                                              | 0602-12.368.0007.2.072 | 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 20.500,00           |
| 0516                                                              | 0602-12.368.0007.2.072 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                          | 46.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>66.500,00</b>    |
| 06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB                    |                        |                                                                                     |                     |
| 0624                                                              | 0604-12.365.0221.2.095 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 133.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>133.000,00</b>   |
| 08.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental                     |                        |                                                                                     |                     |
| 0659                                                              | 0801-18.541.0007.2.100 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                                   | 165.000,00          |
| 1717                                                              | 0801-18.542.0343.2.216 | 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público                        | 4.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>169.000,00</b>   |
| 12.01 - Gabinete do Prefeito                                      |                        |                                                                                     |                     |
| 0692                                                              | 1201-04.122.0007.2.106 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS                                          | 1.800,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>1.800,00</b>     |
| 14.01 - Procuradoria Geral do Municipio                           |                        |                                                                                     |                     |
| 1502                                                              | 1401-04.091.0042.2.115 | 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 3.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>3.000,00</b>     |
| 17.01 - Secretaria Municipal de Administracao                     |                        |                                                                                     |                     |
| 0775                                                              | 1701-04.122.0007.2.120 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS                                          | 32.500,00           |
| 0780                                                              | 1701-04.122.0007.2.120 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 61.000,00           |
| 0787                                                              | 1701-04.122.0066.2.122 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 1.960.000,00        |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>2.053.500,00</b> |
| 21.01 - Secretaria Municipal de Cultura                           |                        |                                                                                     |                     |
| 1516                                                              | 2101-13.122.0007.2.124 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                                    | 9.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>9.000,00</b>     |
| 21.02 - Fundo Municipal de Cultura                                |                        |                                                                                     |                     |
| 0815                                                              | 2102-13.392.0241.2.126 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 33.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>33.000,00</b>    |
| 26.01 - Secretaria Municipal de Esporte                           |                        |                                                                                     |                     |
| 1517                                                              | 2601-04.122.0007.2.129 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                                    | 10.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>10.000,00</b>    |
| 31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic                  |                        |                                                                                     |                     |
| 1530                                                              | 3101-04.122.0007.2.135 | 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 23.000,00           |
| 0878                                                              | 3101-04.122.0007.2.135 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 350,00              |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>23.350,00</b>    |
| 32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos |                        |                                                                                     |                     |
| 0944                                                              | 3201-20.608.1226.2.147 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 1.150,00            |
| 0945                                                              | 3201-20.608.1226.2.147 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                                   | 266.000,00          |
| 0936                                                              | 3201-20.608.0345.2.145 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 12.000,00           |
| 1718                                                              | 3201-20.605.0385.2.140 | 3.3.50.41.00 - Contribuições                                                        | 12.500,00           |
| 1379                                                              | 3201-20.606.0381.2.188 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                                   | 86.000,00           |
| 0955                                                              | 3201-20.691.0441.1.036 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                                                  | 6.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>383.650,00</b>   |
| 33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento                    |                        |                                                                                     |                     |
| 0968                                                              | 3301-04.122.0007.2.152 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS                                          | 8.500,00            |
| 1005                                                              | 3301-04.123.0545.2.157 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                          | 17.000,00           |
| 1017                                                              | 3301-04.124.0064.2.159 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 43.000,00           |

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0107001/20, de 1 de Julho de 2020**

| REDU.                                            | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                                            | CRÉDITO (R\$)        |
|--------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                                                     | <b>68.500,00</b>     |
| 34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura   |                        |                                                                                     |                      |
| 1037                                             | 3401-04.122.0007.2.161 | 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis                                                 | 525.000,00           |
| 1048                                             | 3401-15.451.0285.1.042 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                                                  | 213.000,00           |
| 1079                                             | 3401-26.782.0501.1.067 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                                                  | 50.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                                                     | <b>788.000,00</b>    |
| 35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial |                        |                                                                                     |                      |
| 1135                                             | 3501-18.542.0343.2.168 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 2.500,00             |
| 1084                                             | 3501-15.451.0282.1.072 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                                                  | 966.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                                                     | <b>968.500,00</b>    |
| 36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica         |                        |                                                                                     |                      |
| 1163                                             | 3601-25.752.0483.1.077 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 617.800,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                                                     | <b>617.800,00</b>    |
| 38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica         |                        |                                                                                     |                      |
| 1167                                             | 3801-04.122.0007.2.172 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                                 | 5.000,00             |
| 1320                                             | 3801-04.122.0007.2.172 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS                                          | 100.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                                                     | <b>105.000,00</b>    |
| 38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN   |                        |                                                                                     |                      |
| 1576                                             | 3802-04.125.0007.2.175 | 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 32.000,00            |
| 1204                                             | 3802-26.782.0058.2.176 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                                  | 61.800,00            |
| 1207                                             | 3802-26.782.0058.2.176 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 24.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                                                     | <b>117.800,00</b>    |
| 38.03 - Guarda Municipal                         |                        |                                                                                     |                      |
| 1216                                             | 3803-04.452.0007.2.178 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                                  | 23.000,00            |
| 1578                                             | 3803-04.452.0007.2.178 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais                                                  | 18.600,00            |
| 1219                                             | 3803-04.452.0007.2.178 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                                   | 38.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                                                     | <b>79.600,00</b>     |
| 40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável |                        |                                                                                     |                      |
| 1288                                             | 4001-04.122.0002.2.181 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS                                          | 2.100,00             |
| 1299                                             | 4001-04.122.0002.2.181 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                          | 6.000,00             |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                                                     | <b>8.100,00</b>      |
| <b>Total: (R\$)</b>                              |                        |                                                                                     | <b>11.180.594,66</b> |

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| REDU.                                            | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                       | ANULAÇÃO (R\$)      |
|--------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|
| 31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic |                        |                                                                |                     |
| 0879                                             | 3101-04.122.0007.2.135 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.               | 3.000,00            |
| 0888                                             | 3101-04.122.0010.2.137 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 29.000,00           |
| 0889                                             | 3101-04.122.0010.2.137 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 9.500,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                                | <b>41.500,00</b>    |
| 06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB   |                        |                                                                |                     |
| 0610                                             | 0604-12.361.0221.2.094 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.              | 900.000,00          |
| 0616                                             | 0604-12.361.0221.2.094 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 350.000,00          |
| 0617                                             | 0604-12.361.0221.2.094 | 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.             | 1.000,00            |
| 0626                                             | 0604-12.365.0221.2.095 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.                    | 352.000,00          |
| 0651                                             | 0604-12.368.0221.1.032 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 95.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                                | <b>1.698.000,00</b> |
| 05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social    |                        |                                                                |                     |
| 1668                                             | 0504-08.244.0068.1.128 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 124.000,00          |
| 0439                                             | 0504-08.244.0141.2.058 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 63.000,00           |

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0107001/20, de 1 de Julho de 2020**

| REDU.                                           | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                       | ANULAÇÃO (R\$)      |
|-------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|
| 0444                                            | 0504-08.244.0141.2.059 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 24.000,00           |
| 0460                                            | 0504-08.306.0234.2.063 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 4.900,00            |
| 0462                                            | 0504-08.306.0234.2.063 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 4.900,00            |
| 0471                                            | 0504-08.333.0203.2.064 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 30.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>     |                        |                                                                | <b>250.800,00</b>   |
| 06.03 - Fundo Municipal de Educacao             |                        |                                                                |                     |
| 0523                                            | 0603-12.361.0012.2.074 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 1.020.000,00        |
| 0527                                            | 0603-12.361.0152.1.015 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 95.000,00           |
| 1720                                            | 0603-12.361.0152.1.017 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 49.000,00           |
| 0529                                            | 0603-12.361.0152.1.017 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 100.000,00          |
| 1721                                            | 0603-12.361.0152.1.018 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 39.000,00           |
| 0530                                            | 0603-12.361.0152.1.018 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 190.000,00          |
| 1722                                            | 0603-12.361.0152.1.019 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 49.000,00           |
| 0531                                            | 0603-12.361.0152.1.019 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 79.000,00           |
| 0532                                            | 0603-12.361.0152.1.020 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 190.000,00          |
| 1725                                            | 0603-12.361.0152.1.022 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 200.000,00          |
| 0534                                            | 0603-12.361.0152.1.022 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 300.000,00          |
| 1729                                            | 0603-12.361.0152.1.026 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 9.500,00            |
| 0538                                            | 0603-12.361.0152.1.026 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 49.000,00           |
| 1734                                            | 0603-12.361.0152.1.119 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 9.500,00            |
| 0546                                            | 0603-12.361.0221.2.076 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 599.000,00          |
| 0561                                            | 0603-12.361.0227.2.079 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 500.000,00          |
| 0569                                            | 0603-12.362.0012.2.082 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 350.000,00          |
| 0602                                            | 0603-12.368.0221.1.029 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 124.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>     |                        |                                                                | <b>3.952.000,00</b> |
| 04.03 - Fundo Municipal de Saude                |                        |                                                                |                     |
| 0068                                            | 0403-10.301.0011.2.012 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 19.000,00           |
| 0148                                            | 0403-10.301.0068.1.001 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 100.000,00          |
| 1686                                            | 0403-10.301.0068.1.132 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 75.000,00           |
| 0150                                            | 0403-10.301.0152.1.002 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 49.000,00           |
| 0194                                            | 0403-10.302.0020.2.026 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 800.000,00          |
| 0232                                            | 0403-10.302.0152.1.009 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 9.000,00            |
| 0238                                            | 0403-10.303.0192.2.033 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 351.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>     |                        |                                                                | <b>1.403.000,00</b> |
| 12.01 - Gabinete do Prefeito                    |                        |                                                                |                     |
| 0701                                            | 1201-04.122.0007.2.106 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 150.000,00          |
| 0723                                            | 1201-04.122.0007.2.110 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 49.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>     |                        |                                                                | <b>199.000,00</b>   |
| 38.03 - Guarda Municipal                        |                        |                                                                |                     |
| 1215                                            | 3803-04.452.0007.2.178 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.                    | 29.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>     |                        |                                                                | <b>29.000,00</b>    |
| 14.01 - Procuradoria Geral do Municipio         |                        |                                                                |                     |
| 0752                                            | 1401-04.091.0042.2.115 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 9.500,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>     |                        |                                                                | <b>9.500,00</b>     |
| 33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento  |                        |                                                                |                     |
| 1387                                            | 3301-19.126.0002.2.193 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.                    | 9.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>     |                        |                                                                | <b>9.000,00</b>     |
| 05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social |                        |                                                                |                     |
| 0299                                            | 0503-08.122.0007.2.039 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 477.750,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>     |                        |                                                                | <b>477.750,00</b>   |
| 17.01 - Secretaria Municipal de Administracao   |                        |                                                                |                     |
| 1282                                            | 1701-04.122.0002.2.187 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 29.000,00           |
| 1279                                            | 1701-04.122.0002.2.192 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 29.000,00           |
| 0759                                            | 1701-04.122.0006.2.117 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 200.000,00          |
| 0779                                            | 1701-04.122.0007.2.120 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.   | 150.000,00          |

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0107001/20, de 1 de Julho de 2020**

| REDU.                                          | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                       | ANULAÇÃO (R\$)       |
|------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                | <b>408.000,00</b>    |
| 06.02 - Secretaria Municipal de Educacao       |                        |                                                                |                      |
| 0501                                           | 0602-12.364.0221.2.071 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 4.900,00             |
| 0509                                           | 0602-12.368.0007.2.072 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 300.000,00           |
| 0513                                           | 0602-12.368.0007.2.072 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 300.000,00           |
| 0515                                           | 0602-12.368.0007.2.072 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.               | 100.000,00           |
| 0517                                           | 0602-12.368.0007.2.072 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 300.000,00           |
| 0518                                           | 0602-12.368.0007.2.072 | 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.       | 400,00               |
| 0519                                           | 0602-12.368.1255.2.073 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 24.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                | <b>1.029.300,00</b>  |
| 26.01 - Secretaria Municipal de Esporte        |                        |                                                                |                      |
| 1812                                           | 2601-27.812.0039.2.227 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 89.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                | <b>89.000,00</b>     |
| 34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura |                        |                                                                |                      |
| 1026                                           | 3401-04.122.0007.2.161 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.                    | 17.500,00            |
| 1046                                           | 3401-15.451.0284.1.041 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 150.000,00           |
| 1067                                           | 3401-17.244.0322.1.057 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 600.000,00           |
| 1072                                           | 3401-18.544.0043.1.062 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 172.244,66           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                | <b>939.744,66</b>    |
| 04.02 - Secretaria Municipal de Saude.         |                        |                                                                |                      |
| 0033                                           | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 150.000,00           |
| 0038                                           | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 400.000,00           |
| 0042                                           | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.               | 95.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                | <b>645.000,00</b>    |
| <b>Total Anulação: (R\$)</b>                   |                        |                                                                | <b>11.180.594,66</b> |

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 1 de Julho de 2020**

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
PREFEITO